

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 014 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ATO Nº 014 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Parágrafo 1º do Artigo 46 do Regimento Interno deste Poder Legislativo; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº012/2022-GP de 19 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio no dia 22 de abril de 2022, sem prejuízo dos serviços.

Art.2º - A Câmara retornará suas atividades a partir de 25 de abril de 2022.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 20 de abril de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 28605517

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>